



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 079/2016 ANO VII

Divulgação: terça-feira, 03 de maio de 2016

Publicação: quarta-feira, 04 de maio de 2016

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Vice-Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Apresentou-se neste Tribunal, a partir de 02/05/2016:

- o nº 122.547-3, 1º Sgt PM Fabiola da Fonseca Santos.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

PLENO CONVOCAÇÃO

De ordem do Juiz Presidente, Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha, convoco os Excelentíssimos Senhores Juízes do Tribunal de Justiça Militar para a SESSÃO ADMINISTRATIVA, a se realizar no dia 05/05/2016 (QUINTA-FEIRA), às 16h, na sede da Justiça Militar, situada na Rua Tomaz Gonzaga, nº 686, Edifício Tancredo Neves, Bairro de Lourdes, 6º andar, Plenário.

Pauta:

- Processo SEI n. 16.0.00000145-0 e Processo SEI n. 15.0.000001374-6

- Aprovação da Resolução que regulamenta Audiência de Custódia

Belo Horizonte, 05 de abril de 2016.

(a) Herbert Gomes Colen

Gerente Administrativo

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

SEGUNDA CÂMARA PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel PM James Ferreira Santos, convoco os Exmos. Srs. Juízes componentes da Segunda Câmara, convido o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Ordinária da Segunda Câmara, designada para o dia 12/05/2016 (QUINTA-FEIRA), às 14:00 horas, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada na rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 03 de maio de 2016.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0000591-10.2015.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Glayson Amaral do Nascimento

Advogados: Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106073) e outros

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo n. 0001421-83.2009.9.13.0003

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelantes: Cássio Ferreira de Assis (1)
Fábio Lima Ribeiro (1)
Flávio de Carvalho Teixeira (2)
Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Apelados: os mesmos
Advogado(s): Daniel Igor Mendonça (OAB/MG 096346) e outro (1)
Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111515) (2)

APELAÇÃO

Processo n. 0003225-47.2013.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Jadir Silva
Apelante: Ademir Fernandes Oliveira
Advogado: Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106073)
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0000700-64.2014.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Luiz Fernando Lopes
Advogado(a/s) Ruben de Arimatéia Ribeiro (OAB/MG 102307) e outro(a/s)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

APELAÇÃO

Processo n. 1000087-84.2015.9.13.0003
Relator: Juiz Jadir Silva
Apelante: Valdick Calixto Ferreira
Advogado(a/s): Herbert Hilton Xavier Reis (OAB/MG 152861) e outro(a/s)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador(a) do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

SEGUNDA CÂMARA PARA CIÊNCIA DAS PARTES MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0009740-12.2010.9.13.0001
Relator: Juiz Jadir Silva
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Anderson Márcio dos Reis
Curadora: Josiane Barbosa Reis
Advogado(s): Hamilton Gomes Pereira (OAB/MG 082331) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

- vista ao apelante, nos termos do art. 1.030, do NCPC, para apresentar contrarrazões no Recurso extraordinário interposto pelo Estado de Minas Gerais.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

40402MG => 10; 57688MG => 8; 69315MG => 12; 77819MG => 11; 90720MG => 3, 9, 10; 91047MG => 11; 91153MG => 3; 101508MG => 6; 102307MG => 2; 106073MG => 11, 12; 106114MG => 9; 112330MG => 7; 113978MG => 8; 121752MG => 8; 123770MG => 8; 123799MG => 5; 124631MG => 5, 11; 131799MG => 13; 132967MG => 5; 137124MG => 4; 152457MG => 10; 157818MG => 3, 10; 165854MG => 1;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0001800-20.2015.9.13.0001

Réu: Denison Aredes da Costa => Informo que a Carta Precatória encaminhada para Comarca de Governador Valadares/MG, teve audiência designada para o dia 20/05/2016 às 09:50 horas. Adv.: Wender Charles de Andrade.

2 - 0001872-07.2015.9.13.0001

Réu: Adilson Cicero de Oliveira => Indeferido o requerimento constante de fls. 535 e 536 de inquirição das testemunhas militares 1º Ten PM Adriano Fernando Guida e 2º Ten PM Nelson Jonas da Silva, tendo em vista que as mesmas já foram inquiridas no feito, conforme ata de audiência acostada às fls. 457. Entretanto, determinada a intimação da defesa para substituí-las, devendo fornecer sua qualificação completa, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de desistência. Manifeste, também, a defesa se deseja arrolar as testemunhas cujos depoimentos constam nos envelopes de fls. 156 e 157. Adv.: Ruben de Arimateia Ribeiro.

3 - 0001981-21.2015.9.13.0001

Réu: Jose Francisco de Oliveira => Indeferido o requerimento de transferência do local de cumprimento da pena apresentado pelo sentenciado às fls. 159 e 160. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Henrique Batista Junior, Thiago Francisco Lima.

4 - 0002171-52.2013.9.13.0001

Réu: Jean Flavio Barbosa => Vista à Defesa para os fins do art. 428 do CPPM. Designada a data de 17/05/2016, às 13:30 horas, para a realização da Sessão de Julgamento. Adv.: Antonio Carlos de Melo.

5 - 0002958-81.2013.9.13.0001

Réu: Mauricio Gariglio Dias => Designada a data de 01/06/2016, às 14h30, para a sessão de julgamento. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

Réu: Romulo Proton de Abreu => Designada a data de 01/06/2016, às 14h30, para a sessão de julgamento. Adv.: Leandro Teixeira Vieira.

Réu: Julio Cesar Souza Lessa => Designada a data de 01/06/2016, às 14h30, para a sessão de julgamento. Deferido o requerimento da defesa, concedendo vista dos autos fora de cartório, por 05 (cinco) dias. Adv.: Carla de Jesus Resende.

6 - 0011781-15.2011.9.13.0001

Réu: Cloves Bonfim de Moraes => Intimado o defensor do denunciado, para que, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, informe o endereço atualizado da testemunha não localizada, Maria Cilma Silva Araújo, ou, ainda, requeira a substituição da aludida testemunha por outra, devendo, neste caso, fornecer sua qualificação completa, sob pena de desistência. Adv.: Abelardo Celso Medina.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

7 - 0000033-07.2016.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Marcos dos Santos Pereira => Extinta a punibilidade, pelo cumprimento da transação penal, nos termos da Lei 9.099/95, art. 76. Remetam-se os autos aos arquivos da CJM. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

8 - 0000218-16.2014.9.13.0002

Réu: Joao Raimundo Rosa, Samuel de Matos Freitas => Extinta a punibilidade, pelo cumprimento da suspensão condicional do processo nos termos da Lei 9.099/95. Remetam-se os autos aos arquivos da CJM. Adv.: Alexandre Marques de Miranda. Adv.: Domingos Savio dos Santos, Lourival Ramos de Sousa, Silvana Lourenco Lobo, Washington Seara de Freitas.

9 - 0010800-80.2011.9.13.0002

Réu: Anisio Carlos Gabriel => Declarada extinta a pena privativa de liberdade do sentenciado e determinado o arquivamento dos autos. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

10 - 0000133-27.2014.9.13.0003

Réu: Marcelino Costa Penna => Vista à defesa do sentenciado CB PM Marcelino Costa Penna acerca da não concessão do Indulto Natalino às fls. 248 dos autos. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos, Thiago Francisco Lima.

11 - 0000200-65.2009.9.13.0003 ou 34790

Réu: Vanderlei Barbosa => Vista à Defesa acerca do teor da certidão de fls. 371. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

12 - 0000616-23.2015.9.13.0003

Réu: Hans Wagner Mota Felix => Carta Precatoria distribuída sob o número 0016710-19.2016 e esta com audiência da Oitiva da Tetemunha designada para o dia 31/05/2016, às 13h30. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

13 - 0000713-86.2016.9.13.0003

Flagranteado: Alaides Roberto de Souza, Adailton de Sousa Oliveira => Vista à defesa acerca da decisão de fls. 121/123 dos autos convertendo a prisão em flagrante dos indiciados em prisão preventiva, com fundamento no art 255, "a" e "e", do CPPM. Adv.: Ilson de Paulo Marques.